

P O R T A R I A Nº 804/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000418/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/05/2026 a 16/6/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **LETICIA NEVES BARBOSA**, Psicólogo I, matrícula nº 11467, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal